

PORTARIA Nº 01/2012

ALEXANDRE SCHUH LUNARDI, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Esteio,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão de grande parte dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho gaúcha;

CONSIDERANDO o grande movimento diário de petições, o que gera a necessidade de seu lançamento, localização de autos, tramitação imediata daquelas de caráter urgente, além dos demais serviços de igual caráter;

CONSIDERANDO a temeridade da manutenção dos serviços com a reduzida quantidade de servidores que não aderiram ao movimento e que o desenvolvimento das atividades judiciais em tais circunstâncias pode comprometer a segurança jurídica, podendo acarretar prejuízo aos jurisdicionados;

DETERMINO:

1º) A redução do horário de atendimento ao público externo, a partir de 16/08/2012, que se realizará no período das 13hs às 17hs.

2º) A interrupção dos prazos processuais, a contar de 20/08/2012 e enquanto perdurar a greve, com reabertura dos mesmos ao final do movimento paralisista, através de notificação pela Secretaria;

3º) O fechamento do balcão de atendimento ao público, a contar de 20/08/2012 e enquanto perdurar a greve, período no qual a Secretaria atenderá somente as medidas judiciais urgentes e as que visem a manutenção das pautas já designadas;

4º) A manutenção das audiências e aos procedimentos relativos aos alvarás, dentro dos limites da segurança jurídica, buscando minimizar os prejuízos aos jurisdicionados.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE. Registre-se e Publique-se, afixando em local visível.

Esteio, 15 de agosto de 2012.

ALEXANDRE SCHUH LUNARDI
Juiz do Trabalho